



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05631/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.590,48 (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00129 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 19.267,80

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1000037 - PLANO DIR.DE SANEAMENTO BÁSICO - FEHIDRO**

00260 - 20.541.6006.2224 - 33903900 ..... 66.322,68

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.590,48**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.590,48**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 12 de agosto de 2015**

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal